



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 077/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$18.039,51 (dezoito mil trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
0412300072.010	Man. dos Serv. de Contabilidade e Coordenação Financeira		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	965	18.039,51
TOTAL			18.039,51

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I- Excesso de arrecadação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.02.04	Receita aplicação fin. Convênio Equipamentos Agrícolas (329)	476,89
TOTAL		476,89

II- Superávit Financeiro exercício anterior (2017)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
965	CONV/MAPA/EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	17.562,62
TOTAL		17.562,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MARÇO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1563 de 13/03/2018

Republicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS, tendo em vista, erro material.
EDIÇÃO Nº 1564 de 14/03/2018